



PORTARIA Nº 614/CBMSC, de 10/11/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00025732/2025),

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025, à GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0927713-7-01 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
0922649-4-01 DIONE SIMÕES DE FRANÇA
0927749-8-01 JOICE STEINBACH
0920315-0-02 LAÉRCIO PEDROSO
0921304-0-01 VILSON ALOISIO FURTADO
0920798-8-01 JAILTON COSTA
0922813-6-01 MARCELO CORREA SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65I2BS4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 12/11/2025 às 16:43:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTczMI8yNTc0MV8yMDI1XzY1STJCUzRY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025732/2025** e o código **65I2BS4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.